

## ***Parecer Jurídico***

- Acerca do Projeto de Lei n.º 88, de 13 de outubro de 2021.

**Origem:** Poder Executivo

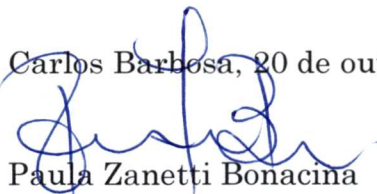
**Ementa:** Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei Municipal n.º 3.825, de 15 de dezembro de 2020, para a Secretaria de Desenvolvimento Turístico – Natal no Caminho das Estrelas 2021.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cuja cobertura se dará por redução na rubrica indicada no art.2º.

A abertura de créditos encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal. Assim sendo, a proposta é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 20 de outubro de 2021.

  
Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

